EMENDA SUPRESSIVA N° 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 31/2023

SUPRIME O ARTIGO 4° DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 31/2023 E READEQUA OS ARTIGOS SUBSEQUENTES.

Art. 1º Fica suprimido, em seu inteiro teor, o artigo 4° do Projeto de Lei Ordinária n° 31/2023.

Art. 2º Readeque-se a numeração dos artigos subsequentes para art. 4°, art. 5°, art. 6° e art. 7°.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente emenda para adequear o projeto conforme sugestão do Parecer Jurídico enviado através da CI n. 55/2023/PG.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MARÇO DE 2023

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - União Brasil